



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 59/18

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a proibição da venda do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade no município de Valinhos, e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 07/05/18

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: Inconstitucional por não vislumbrar nenhuma hipótese disposta no art. 30 da CF, para o município no exercício de sua competência suplementar a Legislação Federal e Estadual.